CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. Nº 01

LAPA
PREFEITURA MUNICIPAL

Ofício nº 448

Lapa, 21 de Novembro de 2000

Senhor Presidente:

Encaminho a Vossa Excelência, para apreciação, Projeto de Lei nº 28/2000, que dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar.

Outrossim, com fundamento no artigo 55 da Lei Orgânica do Município, solicito que o Projeto de Lei acima referido, seja apreciado em regime de urgência.

Sem mais para o momento, subscrevo-me,

Cordialmente

Miguel Batista
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR.
PROTOCOLO n.º 787/00
DATA 21 / 11 / 00
10:39

Exmo. Sr.
VILMAR CZARNESKI FÁVARO
DD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. Nº 02

PROJETO DE LEI Nº 28, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2.000

SÚMULA : Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, apresenta à consideração da Câmara Municipal o seguinte Projeto de Lei :

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município do corrente exercício, um crédito adicional suplementar até o limite de R$ 486.000,00 (Quatrocentos e oitenta e seis mil reais), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente, a seguir caracterizadas :

ÓRGÃO : 01.00 – CÂMARA MUNICIPAL
UNIDADE: 01.01 – CÂMARA MUNICIPAL
01.01.0012-001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS
3120.00 – MATERIAL DE CONSUMO R$ 5.000,00
3132.00 – OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS R$ 5.000,00

ÓRGÃO : 03.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE: 03.01 - DIVISÃO DE PESSOAL
03.07.0212-004 - ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
3113.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS R$ 60.000,00
3252.00 – PENSIONISTAS R$ 25.000,00

UNIDADE: 03.02 – DIVISÃO DE MATERIAL
03.07.0212-005 - DIVISÃO DE MATERIAL
3120.00 – MATERIAL DE CONSUMO R$ 30.000,00
3132.00 – OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS R$ 15.000,00

UNIDADE: 03.03 – DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS
03.07.0212-006 - MANUTENÇÃO DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS
3132.00 – OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS R$ 25.000,00

ÓRGÃO : 04.00 – SECRETARIA DE FINANÇAS
UNIDADE: 04.01 - DIVISÃO DE TESOURARIA
03.08.0302-007 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TESOURARIA
3280.00 – P A S E P R$ 15.000,00

ÓRGÃO : 06.00 – SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO
UNIDADE: 06.01 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
10.58.3232-011 - COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES URBANAS
3120.00 – MATERIAL DE CONSUMO R$ 5.000,00
3132.00 – OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS R$ 5.000,00

UNIDADE: 06.03 – DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE RODOVIARIO
16.88.5342-013 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS RODOVIARIOS
3120.00 – MATERIAL DE CONSUMO R$ 5.000,00
3132.00 – OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS R$ 25.000,00

PROJETO DE LEI Nº 28, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2.000 ...02

ÓRGÃO : 07.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
UNIDADE:07.01 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
08.42.1882-016 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENSINO
3132.00 – OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS R$ 15.000,00
3253.00 – SALÁRIO FAMÍLIA R$ 1.000,00

UNIDADE: 07.01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
08.42.1882-019 - FDO MUNIC DE MANUT E DES ENS FUNDAMENTAL
3120.00 – MATERIAL DE CONSUMO R$ 10.000,00
3132.00 – OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS R$ 120.000,00

ÓRGÃO : 08.00 – SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE: 08.01 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA
13.75.4282-022 - MANUTENÇÃO DA REDE BÁSICA DE SAÚDE
3120.00 – MATERIAL DE CONSUMO R$ 15.000,00
4120.00 – EQUIPTO E MATERIAL PERMANENTE R$ 15.000,00

UNIDADE: 08.02 - DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA
13.75.4282-023 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS SAÚDE BUCAL
3120.00 – MATERIAL DE CONSUMO R$ 5.000,00

UNIDADE: 08.03 – DEPARTAMENTO HOSPITALAR
13.75.4282-024 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS HOSPITALARES
3120.00 – MATERIAL DE CONSUMO R$ 10.000,00
3132.00 – OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS R$ 15.000,00

ÓRGÃO : 09.00 – SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL
UNIDADE: 09.01 - DEPTO DEFESA DIREITOS SOCIAIS CIDADÃO
15.81.4862-026 - MANUT DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA
3120.00 – MATERIAL DE CONSUMO R$ 10.000,00
3132.00 – OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS R$ 45.000,00

UNIDADE: 09.04 – DEPARTAMENTO DE FOMENTO
15.81.4862-029 - MANUT ATIV MINI USINA LEITE SOJA E PASTIFICIO
3120.00 – MATERIAL DE CONSUMO R$ 5.000,00
TOTAL R$ 486.000,00

Art.2º - O crédito autorizado no artigo 1º será coberto com recursos provenientes do provável excesso de arrecadação, verificado a tendência, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º, inciso II da Lei Federal nº 4320, de 17 de Março de 1964.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 20 de Novembro de 2000

Miguel Batista
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. Nº 04
C

ANEXO AO PROJETO DE LEI Nº 28, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2.000

CÁLCULO DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

1- Arrecadação do 1º período de 1999 (Jan a Out) R$ 11.711.798,86

2- Arrecadação do 2º período de 1999 (Nov a Dez) ... R$ 2.529.964,13

3- Arrecadação do 1º período de 2000 (Jan a Out) R$ 12.859.351,10

CÁLCULO DA TAXA DE INCREMENTO (R)

$$\text{1º período de 2000} \quad R = \frac{12.859.351,10}{11.711.798,86} = 1.09$$

1º período de 1999

2º período de 2000 x R = Provável Arrecadação do 2º período
R$ 2.529.964,13 x 1,09 = R$ 2.757.660,90

Receita prevista para exercício de 2000	R$	15.910.000,00
Menos previsão para Operação de Credito	R$	1.200.000,00
TOTAL	R$	14.710.000,00
a) Arrecadação 1º período de 2000	R$	12.859.351,10
b) Provável arrecadação do 2º período	R$	2.757.660,90
TOTAL	R$	15.617.012,00
Provável excesso de arrecadação	R$	907.012,00

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 20 de Novembro de 2000

Miguel Batista

Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. Nº 05
C

Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná

ANTE-PROJETO DE LEI N° 28/2000

Autor: Executivo Municipal

Sumula: Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar.

Projeto apresentado em Expediente do Dia 21/11/2000.

Encaminho o projeto à Comissão de:

☒ **Legislação, Justiça e Redação, em 21/11/2000.**

☐ Economia, Finanças e Fiscalização, em _X_/_X_/_X_.

☐ Saúde,Educ.,Cult.,Esp.,B.E.Social e Ecol., em _X_/_X_/_X_.

☐ Urbanismo e Obras Publicas, em _X_/_X_/_X_.

☐ Agricultura, Pecuária e Abastecimento, em _X_/_X_/_X_.

VILMAR CZARNESKI FÁVARO
Presidente da Câmara Municipal

Recebi o projeto em 21/11/2000.

BENEDITO ROBERTO PINTO
Presidente da Comissão de
Legislação, Justiça e Redação

DESIGNAÇÃO DO RELATOR
Fica designado para relatar a matéria em epígrafe o Vereador
Marcos Paes
Lapa 21/11/00
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. Nº 06

Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná

ANTE-PROJETO DE LEI N° 28/2000

Autor: Executivo Municipal

Sumula: Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar.

Projeto apresentado em Expediente do Dia 21 / 11 /2000.

Encaminho o projeto à Comissão de:

- ☐ Legislação, Justiça e Redação, em _X_/_X_/_X_.
- ☒ **Economia, Finanças e Fiscalização, em 21 /11 /2000.**
- ☐ Saúde,Educ.,Cult.,Esp.,B.E.Social e Ecol., em _X_/_X_/_X_.
- ☐ Urbanismo e Obras Publicas, em _X_/_X_/_X_.
- ☐ Agricultura, Pecuária e Abastecimento, em _X_/_X_/_X_.

VILMAR CZARNESKI FÁVARO
Presidente da Câmara Municipal

Recebi o projeto em 21/11/2000.

ALCEU HOFFMANN
Presidente da Comissão de
Economia, Finanças e Fiscalização

DESIGNAÇÃO DO RELATOR
Fica designado para relatar a matéria em epígrafe o Vereador
Sebastião
Lapa, 27/11/2000
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. Nº 07

Câmara Municipal da Lapa

Estado do Paraná

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 28/2000

Súmula: *Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar.*

Autor: *Executivo Municipal*

Parecer

O projeto apresenta condições de ser submetido ao plenário desta Casa de Leis, uma vez que sob a ótica de legalidade e técnica legislativa não tem ele qualquer irregularidade.

Caberá ao plenário a discussão do seu mérito.

É o parecer.

Lapa, 28 de Novembro de 2000

Relator

Demais votos:

Vereador:

Com o relator

Vereador:

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. Nº 08

Câmara Municipal da Lapa

Estado do Paraná

PROJETO DE LEI Nº 28/2000

Súmula: Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar.

Autor: Executivo Municipal

Parecer do Relator da matéria.

Nenhum óbice existe para que o projeto seja submetido ao crivo do plenário desta Casa de Leis, a quem compete a discussão e votação de seu mérito.

Lapa, 28 de Novembro de 2000

Relator

Demais votos:

Vereador:

COM O RELATOR

Vereador:

de acordo com o relator

Alameda David Carneiro, s/nº - Fone (41) 622.2536 - Fax (41) 622.3277 - Caixa Postal 04 - CEP 83.750-000 - Lapa - Paraná

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. Nº 09

Câmara Municipal da Lapa

Estado do Paraná

REQUERIMENTO 233/2000

Os Vereadores que este assinam, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresentam a consideração deste plenário, PEDIDO DE DISPENSA INTERSTÍCIO ao(s) seguinte(s) projeto(s):

a) projeto de lei nº28/2000

.Lapa, 28 de Novembro de 2000

Vereadores

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR.
PROTOCÓLO n.º 803/00
DATA 28 / 11 / 2000
13:33

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. Nº 10

PROJETO DE LEI Nº 036/2000

Súmula: Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, **A P R O V A**:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município do corrente exercício, um crédito adicional suplementar até o limite de R$ 486.000,00 (Quatrocentos e oitenta e seis mil reais), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente, a seguir caracterizadas:

ÓRGÃO: 01.00 – CÂMARA MUNICIPAL
UNIDADE: 01.01 – CÂMARA MUNICIPAL
01.01.0012-001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS
3120.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 5.000,00
3132.00 – OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.....R$ 5.000,00

ÓRGÃO: 03.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE: 03.01 – DIVISÃO DE PESSOAL
03.07.0212-004 – ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
3113.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R$ 60.000,00
3252.00 – PENSIONISTAS.....R$ 25.000,00

UNIDADE: 03.02 – DIVISÃO DE MATERIAL
03.07.0212-005 – DIVISÃO DE MATERIAL
3120.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 30.000,00
3132.00 – OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.....R$ 15.000,00

UNIDADE: 03.03 – DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS
03.07.0212-006 – MANUTENÇÃO DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS
3132.00 – OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.....R$ 25.000,00

ÓRGÃO: 04.00 – SECRETARIA DE FINANÇAS
UNIDADE: 04.01 – DIVISÃO DE TESOURARIA
03.08.0302-007 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TESOURARIA
3280.00 – P A S E P.....R$ 15.000,00

ÓRGÃO: 06.00 – SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO
UNIDADE: 06.01 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
10.58.3232-011 – COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES URBANAS
3120.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 5.000,00
3132.00 – OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.....R$ 5.000,00

CÂMARA MUNICIPAL LAPA - PR

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. Nº 11

Projeto de Lei nº 036/00 *Fl. 02*

UNIDADE:06.03 –DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO
16.88.5342-013 –MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS RODOVIÁRIOS
3120.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 5.000,00
3132.00 – OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.....R$ 25.000,00

ÓRGÃO: 07.00– SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
UNIDADE: 07.01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
08.42.1882-016 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENSINO
3132.00 – OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.....R$ 15.000,00
3253.00 – SALÁRIO FAMÍLIA.....R$ 1.000,00

UNIDADE: 07.01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
08.42.1882-019–FDO MUNIC DE MANUT E DES ENS FUNDAMENTAL
3120.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 10.000,00
3132.00 – OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.....R$ 120.000,00

ÓRGÃO: 08.00 – SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE: 08.01 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA
13.75.4282-022 – MANUTENÇÃO DA REDE BÁSICA DE SAÚDE
3120.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 15.000,00
4120.00 – EQUIPTO E MATERIAL PERMANENTE.....R$ 15.000,00

UNIDADE: 08.02 – DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA
13.75.4282-023 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS SAÚDE BUCAL
3120.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 5.000,00

UNIDADE: 08.03 – DEPARTAMENTO HOSPITALAR
13.75.4282-024 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS HOSPITALARES
3120.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 10.000,00
3132.00 – OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.....R$ 15.000,00

ÓRGÃO: 09.00 – SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL
UNIDADE: 09.01 – DEPTO DEFESA DIREITOS SOCIAIS CIDADÃO
15.81.4862-026 – MANUT DAS ATIVIDADES DE ASSITÊNCIA
3120.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 10.000,00
3132.00 – OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.....R$ 45.000,00

UNIDADE: 09.04 – DEPARTAMENTO DE FOMENTO
15.81.4862-029 –MANUT ATIV MINI USINA LEITE SOJA E PASTIFICIO
3120.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 5.000,00

TOTAL.....R$ 486.000,00

CÂMARA MUNICIPAL LAPA - PR

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. Nº 12

Projeto de Lei nº 036/00 *Fl. 03*

Art. 2º - O crédito autorizado no artigo 1º será coberto com recursos provenientes do provável excesso de arrecadação, verificado a tendência, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º, inciso II da Lei Federal nº 4320, de 17 de Março de 1964.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, em 29 de novembro de 2000.

VILMAR C. FAVARO
Presidente

MARCO A. BORTOLETTO
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. Nº 13

ANEXO
CÁLCULO DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

1- Arrecadação do 1º período de 1999 (Jan a Out).....R$ 11.711.798,86
2- Arrecadação do 2º período de 1999 (Nov a Dez)....R$ 2.529.964,13
3- Arrecadação do 1º período de 2000 (Jan a Out).....R$ 12.859.351,10

CÁLCULO DA TAXA DE INCREMENTO (R)

1º período de 2000 R = 12.859.351,10
---------- = 1.09
1º período de 1999 11.711.798,86

2º período de 2000 x R = Provável Arrecadação do 2º período
R$ 2.529.964,13 x 1,09 = R$ 2.757.660,90

Receita prevista para exercício de 2000.....R$ 15.910.000,00
Menos previsão para Operação de Crédito.....R$ 1.200.000,00
TOTAL.....R$ 14.710.000,00

a) Arrecadação 1º período de 2000.....R$ 12.859.351,10
b) Provável arrecadação do 2º período.....R$ 2.757.660,90
TOTAL.....R$ 15.617.012,00

Provável excesso de arrecadação.....R$ 907.012,00

Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, em 29 de novembro de 2000.

VILMAR C. FÁVARO
Presidente

MARCO A. BORTOLETTO
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR